Ata nº. 3218 (Três mil duzentas e dezoito) da Câmara Municipal de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em sua décima sétima legislatura realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, em sua sede à Avenida Anunciato Sonni, 2945, às 19h30min, houve a presença de todos os Vereadores. O Senhor Presidente convidou todos para fazer uma oração. Tendo a Ata da Sessão anterior nº 3217 datada de 16/09/2024, ficado à disposição dos Senhores Vereadores antes da Sessão, colocou a mesma em discussão, logo em seguida o Senhor Presidente colocou a mesma em votação que foi aprovada por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE**: **LEITURA DOS PROJETOS DE LEI:** Projeto de Lei nº 53/2024 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências. LEITURA **DOS REQUERIMENTOS:** Requerimento nº 25/2024 apresentado pelo Vereador **CLAUDIO ROBERTO** TÁPARO solicitando ao Prefeito Municipal e ao DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS, solicitando informações a respeito da execução da obra da APAE. Senhores, motivado por denúncias, e em cumprimento a função institucional de fiscalização das obras públicas municipais, venho por meio deste, solicitar informações sobre a execução da construção da APAE, bem como se o nobre mencionado Diretor tem acompanhado o cronograma de execução da referida obra juntamente com o fiscal designado para essa finalidade, e em caso positivo, se está dentro do que se pretendia realizar nos prazos previstos. Conforme as fotos em anexo, nota-se claramente que não estão sendo respeitados os padrões mínimos exigidos nas normas técnicas referente a construção civil, necessários para uma construção segura, principalmente um Prédio Público. Desta forma, destacando o interesse coletivo, em especial a segurança dos alunos e dos professores que irão frequentar o referido Prédio, requer do Executivo Municipal o envio de todas as informações solicitadas. LEITURA DAS INDICAÇÕES: Indicação nº 02/2024 apresentada pelos Vereadores ANTONIO TADEU ROCCO, SÉRGIO DIAS DE LIMA, JOÃO PAULO BOSIO, WELTON PINHEIRO E JOSÉ CARLOS RANZANI solicitando ao Prefeito Municipal que, por ocasião da instalação e inauguração da futura CLINICA DA MULHER E DA CRIANCA DE JANDAIA DO SUL, seja nomeada como ROSALINA DA CONCEIÇÃO COUTO E SILVA, a dona Rosa do posto de saúde, como era conhecida. Ela nasceu na cidade de Santa Rita de Caldas, Minas Gerais, no ano de 1941, e faleceu em Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, no ano de 2009. Filha mais nova de uma família de agricultores com vários irmãos, não teve a oportunidade de frequentar uma escola enquanto crescia. Trabalhou como ajudante e prática de farmácia no Distrito de São José. Além do atendimento prático na farmácia, com o tempo surgiu a necessidade de acompanhamento de gestantes durante os partos. Como parteira, muitas vezes deixava seus três filhos para se deslocar para sítios e casas, ficando muitas vezes de dois a três dias no acompanhamento, conforme a situação exigia. Muitas mães não tinham acesso ao hospital e eram acompanhadas em suas casas até o nascimento da criança. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Convite Camda; Convite Igreja Assembléia de Deus. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em discussão o seguinte requerimento: (01) Claudio Roberto Taparo, que foi aprovado por unanimidade de votos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Nada houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 30/09/2024 às 19h30 horas, do que para que constar, eu Welton Pinheiro – Primeiro-Secretário mandei lavrar a presente Ata que subscrevo e assino juntamente com o Presidente.

Primeiro-Secretário	Presidente